

Guarulhos, 02 de Julho de 2015

FETRAADETE
contracs
CUT
 Federação dos Trabalhadores em Auto Escola Centro de Formação de Condutores Categorias A&B, Despachantes, Transporte Escolar do Estado de São Paulo.

Ofício n. 086/2015

Ao DENATRAN

A/C. Dr Alberto Angerami- Diretor

Na qualidade de representante legal dos trabalhadores do Estado de São Paulo conforme cadastro do Ministério do Trabalho e emprego, viemos através deste ofício solicitar uma comissão tripartite para discutir a aplicação da resolução 533, defendemos que os trabalhadores, empresários e governo discutam a aplicação desta resolução.

Aproveitando esta oportunidade queremos pedir a ampliação da data limite para reciclagem dos instrutores de trânsito, levando em conta que um numero expressivo de trabalhadores ainda não fizeram o curso por motivos diversos, falta de vagas e poucas vagas disponíveis são parte desse problema.

Pedimos ainda que o curso do DENATRAN sirva como atualização obrigatória, caso seja acatado nosso pedido ajudaria o sistema não entrar em colapso a partir de agosto, preocupados com a situação pedimos vostro entendimento.

Solicitamos que a FETRAADETE seja contemplada com uma vaga de titular e o respectivo suplente nas Câmara Temáticas:

De assuntos Veiculares, De Formação e Habilitação de Condutores

Alterando as portarias 413 e 414 do Ministério das Cidades de 20/12/2012

Nome dos Titulares

Alexandre Gerolamo de Almeida

Rg:22.342.584-9

Formado em Logística

Suplente

José Ernesto Castilho

Sem mais


 Alexandre Gerolamo de Almeida

Diretor Presidente

Tel: 011- 2414-2171

www.fetraadete.org.br

faleconosco@fetraadete.org.br

R. Luiz Bento Damiani, 68

Ponte Grande

CEP: 07033-030

Guarulhos - SP

MINISTÉRIO DOS TRABALHOS 02/07/2015 0940 PROTOCOLO CENTRAL

